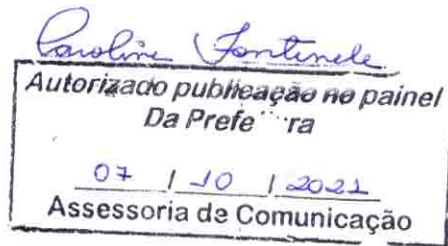




DECRETO Nº 1.619, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021



“Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, Resolução nº 019, de 28 de setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Ata de Eleição datada em 17 de agosto de 2021 e o Edital de Publicação de Resultado Eleitoral devidamente assinado pela Comissão Eleitoral;

Considerando a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2010 do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 17/08/2021.

Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, no biênio 2021-2023, com um representante titular e um suplente, as seguintes organizações representativas:

§ 1º Do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

I – representante da Associação Comercial e Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

- a) Titular: Pauliron da Silva Mata;
- b) Suplente: Lillyan Yasmin Costa Borges.



II – representante da Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo:

- a) Titular: José Lopes de Farias;
- b) Suplente: Wilsa Carla dos Santos Farias.

III – representante do Sindicato do Produtor Rural de SAD-GO:

- a) Titular: Eliel Sampaio Rios;
- b) Suplente: Reginaldo Clênio de Lima.

IV – representante da Comunidade Rural de Pontezinha:

- a) Titular: Abel Pereira de Souza;
- b) Suplente: Jonas Francisco dos Santos.

V – representante do Centro Espírita Bezerra de Menezes:

- a) Titular: Herison Diego Sales Moraes;
- b) Suplente: Judith Eliza Brandão Xavier.

VI – representante da Associação Em prol da Paz e Bem Estar dos Moradores de SAD:

- a) Titular: Ermínio Zaminhani;
- b) Suplente: Vera Lucia Pereira da Silva Conde.

VII – representante da Fraternidade Espírita Cáritas:

- a) Titular: Carlos Eduardo de Jesus Xavier;
- b) Suplente: Rafael de Jesus.

VIII – representante da Associação de Moradores Parque Estrela Dalva XII:

- a) Titular: Joanice Meira Vasconcelos;
- b) Suplente: Clecio de Sousa Costa.

§ 2º Do segmento dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

I – representantes:

- a) Titular: Ana Cândida dos Santos;
- b) Suplente: Cícero Ananias de Sousa.
- c) Titular: Maria Silvia Alves Araújo;
- d) Suplente: Clenilda Melquiades dos Santos.
- e) Titular: Francisco das Chagas de Sousa Costa;
- f) Suplente: Amenaísa de Fátima Aguiar Santos.
- g) Titular: Antonio Vagner Lima Moraes;
- h) Suplente: Nelci Cardoso da Cruz.





§ 3º Do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde no Sistema Único de Saúde (25%).

I - representante do Governo:

- a) Titular: Silvaneide Lima da Silva;
- b) Suplente: Ivani Barbosa de Andrade Cunha.

II - representante dos Prestadores de Serviços de Saúde, Laboratório Carlos Dias:

- a) Titular: Valdeci Vitalino da Silva;
- b) Suplente: Ana Lúcia Côrtes.

III - representante dos Prestadores de Serviços Filantrópicos de Saúde, Fraternidade Eclética Espiritualista Universal:

- a) Titular: Pedro Xavier de Jesus;
- b) Suplente: José Francinaldo da Costa Pereira.

IV - representante dos Prestadores privados de Saúde, Clínica Médica e Posto de Coleta Laboratorial Renascer:

- a) Titular: Claudia Maria do Nascimento Botini
- b) Suplente: Priscila Rodrigues Xavier.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL